

= DECRETO Nº 288 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 9.205,
de 28-12-1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

Decreta:

Art. 1º - Passam a ter denominações as seguintes vias públicas constantes da planta original do loteamento denominado "Vila Passos";

a via pública que começa na quadra "U" e termina defronte a quadra "Z"; "Rua Padre Justino José de Lorena";

a via pública que começa entre as quadras "U" e "M"; "Rua Jerônimo Lorena";

a via pública que começa entre as quadras "H" e "M"; "Rua Dr. Francisco de Paula Franco";

a via pública que começa entre as quadras "1. H" e "D"; "Rua M. M. D. C.";

a via pública que começa na quadra "D" e termina na quadra "B", margeando a rodovia Lorena - Itapubá; "Rua José de Alencar Vilela Nunes";

a via pública que começa entre as quadras "L1" e "M1"; "Rua Cap. Gregório José dos Santos";

a via pública que começa entre as quadras "M1" e "N1"; "Rua Rui Barbosa";

a via pública que começa entre as quadras "P1" e "Q1"; "Rua José Bonifácio";

a via pública que começa entre as quadras "Z1" e "A1"; "Rua D. Pedro II";

a via pública que passa entre as quadras "K1" e "L1"; "Rua D. Lucília Peres".

Art. 2º - Fará face à despesa decorrente do artigo 1º do presente Decreto a verba própria consignada

do no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borema, 11 de agosto de 1966.

Cumbrido da Agenda Municipal

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de agosto de 1966.

Domingos Ju Tullius

= Diretor Geral da Secretaria =